

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02699/2022

DATA: 28/10/2022

PROCESSO Nº 09539670/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AVCO POLIMEROS DO BRASIL SA , estabelecida na AV V PRE JOSE ALENCAR, 00302, bairro DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 13.923.945/0001-27 e CGF nº 06.568.733-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	29153200	<p>HS CODE: 29153200 NCM: 2915.32.00 NOME CIENTÍFICO /TÉCNICO: ACETATO DE VINILA, VINYL ACETATE MONOMER, VAM CLASSE: MONÔMERO DESCRIÇÃO DA MERCADORIA: É O COMPOSTO ORGÂNICO, LÍQUIDO INCOLOR INFLAMÁVEL COM UM ODORE PUNGENTE. É O PRECURSOR PARA UM IMPORTANTE POLÍMERO, O ACETATO DE POLIVINILA (PVA). UTILIZADO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE COLAS A BASE DE ACETATO DE VINILA. FORMA FÍSICA/ FORMATO DE APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. MATÉRIA / MATERIAIS QUE CONSTITUEM: &gt; 99% ACETATO DE VINILA. FUNÇÃO PRINCIPAL / SECUNDÁRIA: MONÔMERO PARA POLIMERIZAÇÃO. PROCESSO DE OBTENÇÃO: A PRINCIPAL ROTA DE OBTENÇÃO INDUSTRIAL ENVOLVE UMA HIDROESTERIFICAÇÃO. REAÇÃO DE ETILENO E ÁCIDO ACÉTICO COM OXIGÊNIO NA PRESENÇA DE CATALISADOR METÁLICO: <math>C_2H_4 + CH_3CO_2H + \frac{1}{2} O_2 \rightarrow CH_3CO_2CH=CH_2 + H_2O</math> Nº DO CAS CHEMICAL ABSTRACT SERVICES: 108-05-4 DCB ; DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: 11604 NÚMERO INDEX: 607-023-00-0. FÓRMULA QUÍMICA BRUTA E ESTRUTURAL: <math>C_4H_6O_2 / CH_3COOCH=CH_2</math>. GRAU DE PUREZA/CONCENTRAÇÃO: &gt; 99%. ACONDICIONAMENTO: ISOTANQUES, TAMBORES METÁLICOS, CONTENTORES METÁLICOS. APLICAÇÃO: MONÔMERO UTILIZADO NA POLIMERIZAÇÃO DE DISPERSÕES AQUOSAS PARA PRODUÇÃO DE TINTAS LÁTEX, ADESIVOS, COLAS, ACABAMENTOS TÊXTEIS. COR: INCOLOR. PESO MOLECULAR: 86.09 U. PONTO DE FUSÃO: -93°C. DENSIDADE: 0.93 G/CM3</p>

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

